



EDITAL N° 027/2018

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL**

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Saúde Animal**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Biociência Animal, na UNIC é realizado por comissão de professores designada pela coordenação do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
4. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **11/02/2019**, das **08h30 às 12h** (horário de Mato Grosso) na sala de aula N 190 Bloco F e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **14/02/2019**, a partir das **08h30**, no Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **13/02/2019** a partir das **14h**.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **18/02/2019** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **22 a 26/02/2019 das 8h às 17h**.
8. **Início do período letivo: 26/02/2019.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 06/02/2019.**
2. Taxa: **R\$ 100,00** (Cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até **às 17h** do dia **06/02/2019**:
 - 4.1 **Fotocópia de documento de identidade de validade nacional com foto (RG ou CNH);**
 - 4.2 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.4 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo I); e**
 - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>
7. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das **08h às 17h**. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **31/01/2019**, para o seguinte endereço:

**UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
CEP: 78065-900 - Cuiabá/MT**



10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **07/02/2019** a partir das **17h** será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identificação (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** (relacionado a bibliografia sugerida no Anexo II), que irá avaliar os conhecimentos do candidato quanto à elaboração de projetos de pesquisa, redação de artigos científicos e a sua aplicabilidade e relevância a temas da área;
 - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida;**
 - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela ordem decrescente da média ponderada dos itens anteriores, a saber:
$$MF = \frac{(Nota Prova) \times Peso 2 + (Pontos Curriculum e análise pré-projeto) \times Peso 3 + (Avaliação Oral) \times Peso 5}{10}$$
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Eliminatória de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital homologado pela Reitoria e publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>, no dia **18/02/2019**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **22 e 26/02/2019**:
 - 1.1. 1(uma) foto 3x4 (atual);
 - 1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada);
 - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada);
 - 1.4. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticada);
 - 1.5. Fotocópia do CPF;
 - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa Cuiabá/MT, no horário das 08h às 17h.**
4. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, e apresentação dos documentos exigidos do candidato.
5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **21/02/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até dia 06/02/2019**); e
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **24/12/2018** à **06/01/2019**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Prof. José Claudio Perecin
Pró-Reitor Acadêmico

Profª. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.



ANEXO I

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL
MESTRADO**

Título do Pré-Projeto:

Nome do(a) Candidato(a):

E-mail do(a) Candidato(a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO II BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

BARROS, A.J.P.; LEHFELD, N.A.S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

SPONCHIADO JR., E. C. **Metodologia científica nos cursos de ciências da saúde**. São Paulo: Clube de autores, 2009.

VOLPATO, G. L. **Ciência: da filosofia à publicação**. 6. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

VOLPATO, G. L. **Dicas para redação científica**. 4. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

VOLPATO, G. L. **Publicação científica**. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.